



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 28/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e do art. 15 inciso II da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992 que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

### RESOLVE:

Art 1º Nomear, GUILHERME CRUZATTO CANCELA, inscrito no CPF nº \*\*\*.340.816-\*\* para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, Licitação e Compras, com exercício autorizado a contar de 21 de janeiro de 2025.

Art 2º Os valores a serem pagos à servidora são os constantes na tabela II do Anexo III da Lei Complementar nº 227 de 03 de fevereiro de 2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 20 de janeiro de 2025.



**Vereador José Maria Fernandes**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá